



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO
GABINETE DO VEREADOR JOSENILDO FERREIRA
GABINETE DO VEREADOR ADENILSON DA SILVA

INDICAÇÃO N° 03/2025

AUTORIA: VEREADORES JOSENILDO FERREIRA E ADENILSON DA SILVA

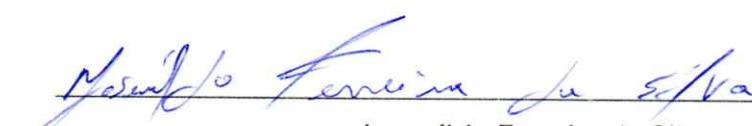
Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, INDICA, após deliberação do Plenário, a Chefe do Poder Executivo que realize a **reativação da Banda Marcial 5 de Maio, reestruturação, aquisição de instrumentos, fardamento e apoio técnico-pedagógico** necessários para o pleno funcionamento do grupo.

JUSTIFICATIVA

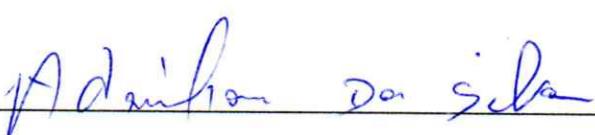
A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a realizar a **reativação da Banda Marcial 5 de Maio**, tendo em vista que a mesma possui relevante tradição na história cultural do Município. Seu retorno representa o resgate de uma importante manifestação artística e histórica, bem como fomentará a inclusão social e cidadania entre crianças e adolescentes.

Capim, 12 de setembro de 2025



Josenildo Ferreira da Silva

Vereador



Adenilson da Silva

Adenilson da Silva

Vereador

Indicação

Aprovada: 02/10/2025

Suênia Oliveira de Lima
Secretaria Executiva